



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 311/24, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

PRORROGA PELO PRAZO DE 16 (DEZESSEIS) DIAS O AFASTAMENTO DAS SUAS FUNÇÕES A CONSELHEIRA TUTELAR NAIRA DO CARMO BITTENCOURT, SEM PREJUÍZOS A SUA REMUNERAÇÃO.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE**:

Art. 1º - Prorroga o afastamento de suas funções, pelo prazo de 16 (dezesesseis) dias e sem prejuízos a sua remuneração, a Conselheira Tutelar **NAIRA DO CARMO BITTENCOURT**, do seu serviço habitual no Conselho Tutelar de Cacique Doble, conforme decisão do **COMDICA** ofício nº 010/2024 oriundo do COMDICA, em virtude do Processo Administrativo Disciplinar em andamento, a contar de 24 de outubro de 2024 a 08 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24/10/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 30 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração